



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 294/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que através da Portaria GP nº 127/2022 foi delegada competências a servidora **EDINETE FERREIRA ASSUNÇÃO**, para exercer a função de **CHEFE DE SECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MAIA NETO**, integrante do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, de Santa Cruz do Capibaribe-PE;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a portaria GP nº 127/2022, de 15 de março de 2022, que delegou competências a servidora **EDINETE FERREIRA ASSUNÇÃO**, para exercer a função de **CHEFE DE SECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MAIA NETO**, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, de Santa Cruz do Capibaribe-PE;

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 05/09/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022